



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=L E I Nº 880, em 4 de novembro de 1974=

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ferraz de Vasconcelos para o Exercício de 1975".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O Orçamento Geral do Município de Ferraz de Vasconcelos para o Exercício Financeiro de 1975, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, Estima a Receita e Fixa a Despesa em:

ARTIGO 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação das rubricas na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes do anexo 2 e de acordo com os seguintes desdobramentos:

1 - RECEITAS CORRENTES

1.1 - Receita Tributária.....Cr\$	1.892.000,00
1.2 - Receita Patrimonial.....Cr\$	21.200,00
1.3 - Receita Industrial.....Cr\$	303.500,00
1.4 - Transferências Correntes.....Cr\$	1.189.000,00
1.5 - Receitas Diversas.....Cr\$	1.010.500,00
Sub-Total.....Cr\$	4.416.200,00

2 - RECEITAS DE CAPITAL

2.3 - Alienação de Bens Móveis e Imóveis.....Cr\$	200.000,00
2.5 - Transferências de Capital.....Cr\$	883.800,00
Sub-Total.....Cr\$	1.083.800,00
TOTAL DA RECEITA.....Cr\$	5.500.000,00

ARTIGO 3º - A Despesa será realizada na forma especificada no anexo nº 2 conforme o seguinte desdobramento:

(continua)



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=L E I Nº 880/74 - (continuação)=

1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

0 - Governo e Administração Geral...Cr\$	1.155.611,82
1 - Administração Financeira.....Cr\$	832.036,18
4 - Viação, Transporte e Comunica- ção.....Cr\$	692.933,56
6 - Educação e Cultura.....Cr\$	625.403,35
7 - Saúde.....Cr\$	167.464,02
8 - Bem Estar Social.....Cr\$	268.265,92
9 - Serviços Urbanos.....Cr\$	1.758.285,15
TOTAL DA DESPESA.....Cr\$	5.500.000,00

2 - POR CATEGORIAS ECONOMICAS

1 - Despesas Correntes.....Cr\$	3.867.940,00
2 - Despesas de Capital.....Cr\$	1.632.060,00
TOTAL DA DESPESA.....Cr\$	5.500.000,00

3 - POR PROGRAMAS

01 - Administração.....Cr\$	2.119.291,17
09 - Educação.....Cr\$	636.027,44
15 - Saúde.....Cr\$	175.711,86
16 - Transporte.....Cr\$	716.426,03
19 - Serviços Municipais.....Cr\$	1.852.543,50
TOTAL DA DESPESA.....Cr\$	5.500.000,00

ARTIGO 4º - Fica o Executivo autorizado a:

- Efetuar Operações de Crédito por Antecipação da Receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Receita Estimada (Artigo 67 da Constituição Federal).
- Próceder a Abertura de Crédito Suplementar até o limite de 50% (cinquenta por cento) do Orçamento da Despesa nos Termos do Artigo 7º da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1975, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 04 de novembro de 1974.

MAKOTO IGUCHI - Prefeito Municipal

Registrada no Depto. de Administração - Divisão de Serv. Gerais e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

PAULO SANTASOFIA

Diretor do Departamento de Administração